



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

REQUERIMENTO Nº 003/GV/ERAG/RO/2026.

MIRANTE DA SERRA RO.

EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

REQUER: A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO FONOAUDIÓLOGO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO, EM PARCERIA COM A APAE.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
MD. PREFEITO MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA RO.

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência, que seja contratado um médico fonoaudiólogo, que possa atender na APAE, e também atender aos demais munícipes que necessite desta especialidade.

O profissional atua em diversas áreas que podem ser afetadas, atendendo pacientes desde de crianças a idosos, para prevenir e tratar os problemas abaixo:

Linguagem: Trata distúrbios de fala, escrita, atrasos no desenvolvimento, gagueira e dificuldades de aprendizagem.

Audição: Realiza exames, diagnóstico e reabilitação de perdas auditivas e zumbidos

Voz: Trabalha na reabilitação de rouquidão, melhoria da voz profissional (cantores, atores) e reeducação vocal.

Motricidade Orofacial: Trata problemas de respiração, sucção, mastigação e deglutição, atuando frequentemente com ortodontistas.

Disfagia: Trata dificuldades na deglutição, comum em pacientes neurológicos ou idosos.

Em nosso município há uma grande demanda, principalmente na APAE, onde há várias crianças, jovens e adultos atendidos nesta instituição e que necessitam do profissional fonoaudiólogo.

Com a contratação poderá atender na APAE, com parceria para atender as demais pessoas que necessitem do atendimento.

Sendo só para o momento e certo de poder contar com vossa compreensão e atendimento, desde já agradeço.

N. Termos
P. Deferimentos.

EZEQUIEL RAMIN ALMEIDA GOEDERT
VEREADOR PT

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RAMIM ALMEIDA GOEDERT, VEREADOR**, em 27/02/2026 às 09:56, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **360695** e o código verificador **65D3AE69**.

Docto ID: 360695 v1